



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 352, DE 29 DE ABRIL DE 2005

O EXMº SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- I - O reduzido número de Juízes Federais, no âmbito da 5ª Região;
- II - A possibilidade do Juiz natural do feito proceder às conciliações nos processos do Sistema Financeiro da Habitação;

RESOLVE:

SUSPENDER os Círculos de Conciliação instalados em toda a 5ª Região, determinando o retorno dos Juízes Federais designados, bem como os servidores integrados ao projeto, às varas de origem.

ESTABELEÇER que caberá ao Juiz natural do feito proceder à conciliação nos processos do Sistema Financeiro da Habitação.

..PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZ FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the President.